

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
SAÚDE MATERNO INFANTIL

Mestrado e Doutorado em Saúde Materno Infantil

Áreas de Concentração

Epidemiologia dos Principais Problemas de Saúde Materno Infantil

Métodos e Técnicas de Diagnóstico e Tratamento

Avaliação de Políticas, Programas e Projetos de Saúde



EDITAL
PROCESSO SELETIVO
TURMA - 2014

Recife - 2013

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP)
EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
***STRICTO SENSU*, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO,**
EM SAÚDE MATERNO INFANTIL
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/08/2013)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Materno Infantil do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste edital, concursos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Materno Infantil – Ano Letivo 2014. A realização dos concursos far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DOS CURSOS

O programa de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil tem por objetivo a formação de pessoal qualificado, Mestres e Doutores, para o exercício das atividades de ensino superior e pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à saúde da mulher e da criança.

2. LINHAS DE PESQUISA DO IMIP

1. Fisiologia, avaliação e manejo do estado nutricional e do crescimento no ciclo vital
2. Epidemiologia dos problemas do crescimento, alimentação e nutrição
3. Estudos epidemiológicos e psicossociais da violência
4. Avaliação das intervenções de saúde
5. Institucionalização da Avaliação
6. Abortamento - epidemiologia e atenção pós-aborto
7. Métodos diagnósticos e terapêuticos em medicina fetal
8. Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais no pré-natal, parto e puerpério
9. Hipertensão na gravidez
10. DST e AIDS
11. HPV e câncer
12. Doenças do adulto com raízes na infância
13. Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais de doenças infecciosas e não infecciosas no ciclo vital
14. Educação em profissões de saúde
15. Estudos sobre desenvolvimento psicossocial e seus distúrbios no ciclo vital.

3. ORIENTADORES CREDENCIADOS DO PROGRAMA

3.1. Docentes Permanentes

1. Ana Rodrigues Falbo
2. Ariani Impieri de Souza
3. Gabriela Ferraz Leal
4. Isabela Cristina Coutinho de A. Neiva Coelho
5. João Guilherme Bezerra Alves
6. João Bosco de Oliveira Filho
7. José Eulálio Cabral Filho
8. Leila Katz
9. Leuridan Torres
10. Luiz Cláudio Arraes de Alencar
11. Malaquias Batista Filho
12. Maria Carolina Martins de Lima
13. Maria Julia G. de Mello
14. Melânia Maria Ramos de Amorim
15. Murilo Carlos de Amorim Britto

3.2. Docentes Colaboradores

1. Adriana Scavuzzi Carneiro da Cunha
2. Alex Sandro Rolland de Souza
3. Ana Laura Carneiro G. Ferreira
4. Ana Maria Feitosa Porto
5. Anete Rissin
6. Antonio Cavalcanti A. Martins
7. Aurélio Antonio Ribeiro Costa
8. Aurélio Molina da Costa
9. Carmina Silva dos Santos
10. Cristiano de Souza Leão
11. Danielle Menor Vasconcelos
12. Edvaldo da Silva Souza
13. Fernanda Maria Ulisses Montenegro
14. Flávia Augusta de Orange
15. Gilliat Hanois Falbo Neto
16. Iáucia Virgínia Q. L. Guerra

17. Isabella Chagas Samico
18. José Natal Figueiroa
19. Jucille do Amaral Meneses
20. Kátia Virginia de O. Feliciano
21. Leopoldo Nelson Fernandes Barbosa
22. Luciana Marques Andreto
23. Lygia Carmen M. Vanderlei
24. Maria Arleide da Silva
25. Maria Cynthia Braga
26. Maria de Fátima C. Caminha
27. Maria do Carmo M.B. Duarte
28. Marianne Weber Arnold
29. Marisa Amorim Sampaio
30. Monica Cristina Batista de Melo
31. Patricia Gomes M. Bezerra
32. Sonia Regina R.Figueiredo Leite
33. Suely Arruda Vidal
34. Vilma Guimarães de Mendonça

4. CLIENTELA

Profissionais de nível superior com graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 6 (seis) para o Curso de Doutorado. Para candidatos oriundos de países africanos de língua portuguesa serão disponibilizadas, ademais, 2 (duas) vagas para o **Mestrado**, desde que os referidos candidatos sejam encaminhados oficialmente por instituições de ensino e saúde de seus respectivos países e que mantenham convênio de Cooperação técnico-científica com o IMIP.

5.2. Os candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado terão até o dia **11.11.2013** para inscrição, devendo, nesta ocasião, encaminharem documentação exigida (item 8.2) neste edital.

6. BOLSA DE ESTUDO

A concessão de bolsa para os alunos respeitará número e condições estabelecidas pela CAPES.

7. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela CAPES com **Conceito 5**. O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e o de Doutorado 48 meses.

8. INSCRIÇÕES

8.1. Para os Cursos de **Mestrado** e **Doutorado** as inscrições estarão abertas no período de **28/10/2013** a **11/11/2013** das segundas às sextas-feiras das **08:00 às 12:00 horas**, na **Secretaria do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil** do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, sito a Rua dos Coelhos, 300 - Boa Vista, fone: (81) 2122.4122, e-mail: mestrado@imip.org.br/
doutorado@imip.org.br.

8.2. Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá apresentar à Coordenação da Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil os seguintes documentos:

1º) Ficha de inscrição (em modelo próprio), preenchido corretamente pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

2º) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), efetuado na tesouraria do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP. A taxa de inscrição não será devolvida.

3º) 02 fotos 3x4, recentes.

4º) Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada).

5º) Diploma do curso de graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do título de Mestre para os candidatos ao Doutorado, devidamente registrados no **MEC** (fotocópia autenticada).

- 6º) Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado e impresso com documentos comprobatórios.
- 7º) Documento de Identidade e CPF (fotocópia autenticada).
- 8º) Título de eleitor e último comprovante de votação, no caso de ser brasileiro (fotocópia autenticada).
- 9º) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada).
- 10º) Passaporte para os candidatos estrangeiros (fotocópia autenticada).
- 11º) Dos candidatos ao Curso de **Mestrado** será exigida exposição de motivos abordando o tema de interesse a estudar, **dentro de uma das linhas de pesquisa da Pós-graduação do IMIP** (3 a 5 páginas).
- 14º) Dos candidatos ao Curso de **Doutorado** será exigido um ante-projeto completo e original, elaborado **dentro das linhas de pesquisa da Pós-graduação do IMIP** com orientação de um dos docentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil do IMIP.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do Programa e composta por três (03) de seus membros tanto para o Mestrado, quanto para o Doutorado.

10. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O concurso constará das seguintes etapas:

1º) **Prova escrita** com duração de 4 horas constando de duas partes: primeira parte, prova de **conhecimentos específicos** com **peso 4 (quatro)** versando sobre três (03) questões relativas às matérias selecionadas dentro da área de saúde (caráter eliminatório) e a segunda parte prova escrita de **compreensão de língua inglesa**, sendo permitido consulta a dicionário impresso (caráter eliminatório).

Estará dispensado da prova de inglês o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 10 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

As notas atribuídas às provas de conhecimento específico e de inglês terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação será 6 (seis).

Local: **Diretoria de Ensino – IMIP**, no dia **12.11.2013 de 8:00 às 12:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova.

Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para a prova.

O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional.

Resultado da prova de inglês/conhecimento específico para aqueles que obtiverem a nota mínima exigida em ambas as provas – 18.11.2013

2º) Análise de Currículo *Lattes* com peso 4 (quatro).

Na avaliação do Currículo *Lattes* a Comissão Examinadora utilizará como referência os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil do IMIP.

O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

3º) Entrevista com peso 2 (dois). A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo Curso, e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **26.11.2013 (manhã) e 27.11.2013 (manhã e tarde)** na Diretoria de Ensino do IMIP obedecendo à ordem de inscrição apenas para os aprovados na prova escrita.

Na avaliação final serão consideradas as notas da prova escrita, do Currículo *Lattes* e da entrevista, com os respectivos pesos.

No caso de empate será dada prioridade ao candidato mais idoso e em seguida ao de maior tempo de graduação.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados 29.11.2013

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à sua disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

11. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

O concurso constará das seguintes etapas:

1º) **Análise do Projeto de Tese, com peso 5** (cinco). Serão levados em consideração os seguintes itens: a) Factibilidade; b) Interesse da proposta; c) Inovação (originalidade); d) Cumprimento dos requisitos éticos; e) Relevância; f) Publicabilidade; g) Coerência com a linha de pesquisa do orientador.

2º) **Análise de Currículo Lattes, com peso 3** (três). Na avaliação do *Currículo Lattes* a Comissão Examinadora utilizará como referência os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil do IMIP e será prioritariamente observada a produção técnico-científica do candidato nos últimos 3 (três) anos.

3º) Será exigido **prova escrita de compreensão de língua inglesa**, sendo permitida consulta a dicionário impresso, de caráter eliminatório - nota mínima 6,0 (seis). Estará dispensado o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 10 anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

Local de realização da prova de compreensão de língua inglesa: **Diretoria de Ensino – IMIP**, no dia **13.11.2013 às 8:00 horas**. O candidato deverá chegar ao local com meia hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova.

Resultado da prova escrita de compreensão de língua inglesa – **19.11.2013**

4º) **Entrevista, com peso 2** (dois). A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, razão de interesse pelo Curso e disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada nos dias **25 e 26.11.2013** (manhã e tarde), na Diretoria de Ensino do IMIP, obedecendo à ordem de inscrição.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados 29.11.2013

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas. Também não haverá reavaliação do Currículo *Lattes*.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à sua disposição dos mesmos na Secretaria Acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

12. MATRÍCULA

12.1. Serão realizadas na Secretaria do Curso nos dias **02 e 03.12.2013** das 08:00 às 12:00 horas, para o Curso de **Mestrado** e nos dias **04 e 05.12.2013**, das 08:00 às 12:00 horas, para o Curso de **Doutorado**.

12.2. Documentação necessária:

12.2.1 Ficha de matrícula (em modelo próprio) preenchida corretamente pelo Candidato ou Procurador legalmente constituído.

12.2.2. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) para os alunos do Mestrado e no valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) para os alunos do Doutorado os quais corresponderão ao valor da primeira mensalidade respectivamente.

12.2.3. Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) pelo qual fique assegurada como propriedade da instituição – IMIP – a produção científica (dissertação, tese e banco de dados) que vier a ser por ele desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor.

- 12.3.** Os candidatos ao curso de **Mestrado** que não se matricularem até as **12:00** horas do dia **03.12.2013**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses candidatos terão prazo de 48 horas para matrícula. No caso de novas desistências serão realizadas chamadas sucessivas dos outros candidatos classificados até 48 horas antes do início do Curso. Os candidatos ao curso de **Doutorado** que não se matricularem até as **12:00** horas do dia **05.12.2013** serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação, de modo similar ao acima estabelecido para o Mestrado.
- 12.4.** Os candidatos de outras nacionalidades ao Curso de Mestrado serão indicados oficialmente por instituições governamentais de seus respectivos países, não se submetendo, à prova de seleção e aos critérios de classificação. Fica implícito, entretanto, que as agências governamentais dos seus respectivos países deverão levar em conta o grau mínimo de habilitação técnica para acompanhar o Curso.

13. DO INVESTIMENTO

Para o curso de Mestrado: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

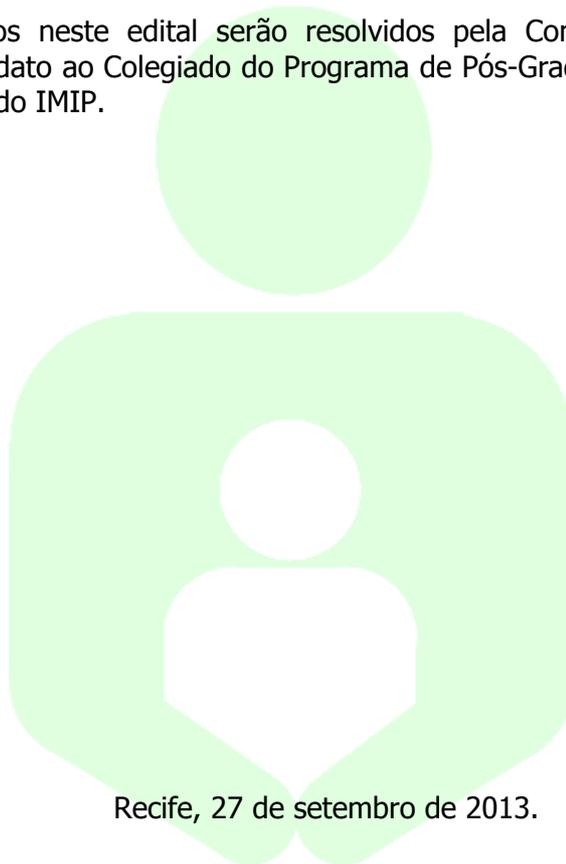
Para o curso de Doutorado: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), com desconto de 5% para pagamento realizado até o vencimento (dia 5 de cada mês a partir do mês subsequente ao da matrícula).

14. CALENDÁRIO

	Mestrado	Doutorado
Inscrições	28/10/2013 a 11/11/2013 08h00 às 12h00	28/10/2013 a 11/11/2013 08h00 às 12h00
Provas de conhecimento específico e de inglês	12/11/2013 08h00 às 12h00	—
Prova de inglês	—	13/11/2012 08h00 às 10h00
Resultado da prova de conhecimento específico	18/11/2013	—
Resultado da prova de Inglês	18/11/2013	19/11/2013
Análise do projeto de tese	—	13 a 22/11/2013
Análise do <i>Currículo Lattes</i>	19 a 25/11/2013	13 a 22/11/2013
Entrevista	26 e 27/11/2013	25 e 26/11/2013
Resultado final com lista de classificados	29/11/2013	29/11/2013
Matrícula	02 e 03/12/2013 08h00 às 12h00	04 e 05/12/2013 08h00 às 12h00
Início das aulas	Março de 2014	Março de 2014

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado será no mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. Para o Curso de Doutorado o prazo mínimo será de 24 meses e o máximo de 48 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil do IMIP.
- 15.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil do IMIP.



Recife, 27 de setembro de 2013.



Prof. José Eulálio Cabral Filho
Vice-Coordenador do Programa
Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Materno Infantil do IMIP